

PROJETO INTERDISCIPLINAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS - FAM
CURSO DE DIREITO
EDITAL PI 09/2026-1

A Coordenação do Curso de Direito, a Professora responsável pela Coordenação do Projeto Interdisciplinar e o Corpo Docente do Curso, cientes de que o Direito se desenvolve em um contexto social cada vez mais complexo, plural, aberto e multifacetado, marcado pela intensificação dos conflitos jurídicos, pela multiplicidade de argumentos normativos e pela constante emergência de novas teses, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem as normas relativas à participação no 10º Congresso de Projetos Interdisciplinares do Curso de Direito que será realizado de forma presencial, nos dias 01 a 03 de junho de 2026, nos Campi Augusta e Moinho/Mooca, conforme as disposições deste edital.

1.JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC) e com a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, o Projeto Interdisciplinar deste semestre adota como tema geral:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos.”

O ponto de partida do Projeto Interdisciplinar é simples: o Direito não funciona de forma automática. Aplicar o Direito não significa apenas ler a lei e repeti-la, mas escolher entre alternativas possíveis, explicar essa escolha e assumir as consequências jurídicas e sociais que dela decorrem.

Na prática, o profissional do Direito precisa analisar situações de conflito, comparar soluções diferentes, ponderar valores constitucionais e decidir qual resposta jurídica é mais adequada para o caso concreto. Por isso, a formação jurídica não se limita ao aprendizado das normas, exigindo também capacidade de análise, decisão e fundamentação.

O Projeto Interdisciplinar foi estruturado justamente para permitir que o aluno exercite esse processo decisório, aprendendo a construir argumentos jurídicos claros, consistentes e fundamentados, além de refletir sobre o papel social das decisões jurídicas.

Parte-se, ainda, do reconhecimento de que a atuação jurídica envolve, de forma constante, conflitos entre direitos fundamentais, sejam eles entre direitos individuais, coletivos ou difusos, ou entre interesses individuais e interesses metaindividuais. Esses conflitos exigem escolhas que devem ser coerentes, justificadas e socialmente responsáveis.

Nesse contexto, o Projeto Interdisciplinar tem como objetivo oferecer aos discentes instrumentos teóricos e práticos para compreender como as decisões jurídicas são construídas, contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais à formação em Direito, especialmente a capacidade de decidir, fundamentar e sustentar posições jurídicas diante de situações concretas que admitem mais de

uma solução possível.

2. OBJETIVOS

O Projeto Interdisciplinar tem por finalidade promover aprendizagem significativa por meio da integração de conteúdos curriculares, estimulando a resolução de problemas complexos e a formação crítica do estudante.

São competências desenvolvidas no âmbito do projeto:

- análise crítica e interpretação sistemática de conteúdos;
- argumentação fundamentada em bases teóricas e normativas;
- integração de diferentes campos do conhecimento;
- pesquisa aplicada com utilização de metodologia científica adequada;
- trabalho colaborativo e responsabilidade acadêmica;
- comunicação escrita e oral qualificada.

A correspondência entre competências e atividades desenvolvidas será sistematizada pelos docentes responsáveis, assegurando coerência com o perfil do egresso previsto no PPC.

Objetivo Geral:

Desenvolver no estudante a capacidade de analisar, decidir e fundamentar respostas jurídicas diante de conflitos complexos, reconhecendo a pluralidade de soluções juridicamente possíveis e avaliando seus fundamentos normativos, estratégicos e impactos sociais.

Objetivos Específicos:

- I – Promover a interdisciplinaridade entre as disciplinas do semestre, integrando diferentes ramos do Direito na análise de problemas decisórios;
- II – Estimular o raciocínio jurídico estratégico, com base na teoria dos jogos e na análise de cenários decisórios;
- III – Desenvolver a argumentação jurídica consistente, coerente e tecnicamente fundamentada;
- IV – Preparar o discente para os padrões avaliativos exigidos nos exames da OAB e da Magistratura;
- V – Evidenciar a função social do Direito e da decisão jurídica, destacando seus efeitos institucionais e sociais;
- VI – Incentivar a análise crítica de conflitos normativos, colisões de princípios e escolhas interpretativas;
- VII – Desenvolver habilidades práticas de tomada de decisão jurídica em casos concretos complexos.

3. METODOLOGIA

O Projeto Interdisciplinar será desenvolvido por meio de estudos de casos complexos, organizados em ciclos temáticos, nos quais os discentes serão confrontados com problemáticas jurídicas estruturadas a partir de decisões binárias (afirmativas ou negativas).

O desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar ocorrerá mediante metodologia ativa de aprendizagem, com ênfase em estudo de caso, resolução de problemas e pesquisa orientada. A proposta privilegia a integração horizontal entre disciplinas do semestre e, quando pertinente, articulação vertical com conteúdos já consolidados ao longo da formação.

Cada decisão exigirá fundamentação jurídica obrigatória, construída de forma interdisciplinar, articulando normas legais, princípios constitucionais, jurisprudência, doutrina e análise das consequências práticas da decisão adotada.

O projeto será estruturado em etapas sequenciais de planejamento, pesquisa, integração temática, produção final e apresentação avaliativa, garantindo acompanhamento docente contínuo e orientação sistemática.

Adota-se como premissa metodológica a inexistência de resposta única, privilegiando-se decisões juridicamente adequadas, devidamente fundamentadas. O enfoque concentra-se no processo decisório, com valorização da qualidade da argumentação e da postura crítica do discente.

4. FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA E NORMATIVA

A Resolução nº 5/2018 do Ministério da Educação estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito deve contemplar, entre seus elementos estruturantes, a interdisciplinaridade, a integração entre teoria e prática, o incentivo à inovação e a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

O Projeto Interdisciplinar integra formalmente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), constituindo estratégia estruturante de formação por competências e de articulação entre teoria e prática. A iniciativa está alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, ao Perfil do Egresso definido institucionalmente e às diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A atividade insere-se no eixo formativo, contribuindo para o desenvolvimento integrado de competências cognitivas, técnicas e socioemocionais. A carga horária correspondente é computada como atividade curricular obrigatória, com registro formal no sistema acadêmico institucional.

Nesse contexto, o Projeto Interdisciplinar, ao tratar o Direito como processo decisório, promove uma formação jurídica alinhada às exigências contemporâneas da profissão, estimulando o pensamento crítico, a autonomia intelectual e a responsabilidade ética do futuro operador do Direito.

A abordagem decisória favorece a compreensão de que toda decisão jurídica implica escolhas, renúncias e impactos, exigindo do jurista não apenas conhecimento técnico, mas também consciência institucional e compromisso com a justiça social.

5. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo é formado por graduandos matriculados **1º ao 9º nos Semestres do Curso de Direito** das disciplinas presenciais nos Campus Augusta e Moinho/Mooca.

Os graduandos matriculados no **10º Semestre estão dispensados** da realização do Projeto Interdisciplinar devendo seguir as orientações do Curso de Direito no que se refere ao Edital e Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC sob responsabilidade do Prof Ms. Murilo Naves Amaral.

6. DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

O desenvolvimento do trabalho em grupo possibilita a troca de conhecimentos e experiências entre os discentes, favorecendo um ambiente colaborativo de aprendizagem e o aprimoramento de competências acadêmicas e práticas.

O trabalho deverá ser realizado **obrigatoriamente em grupo**, composto por **no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) alunos**. Excepcionalmente, em turmas com até **10 (dez) alunos matriculados**, será admitida a formação de grupos com **no mínimo 3 (três) integrantes**, observada a proporcionalidade da turma.

Alterações na composição dos grupos somente serão permitidas até a data-limite prevista no cronograma semestral do Projeto Interdisciplinar, qual seja **27 de março de 2026**. Após esse prazo, não será autorizada a troca de grupo.

A **entrega dos trabalhos escritos**, nas modalidades artigo e proposta de banner, deverá ser realizada individualmente por todos os integrantes do grupo, **até as 23h59 do dia 30 de abril de 2026**, exclusivamente em formato virtual, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. Compete a cada aluno acompanhar o acesso à plataforma e realizar o envio do arquivo dentro do prazo estabelecido.

O não envio individual do artigo e da proposta de banner implicará o reconhecimento da **não participação do discente na atividade**, resultando na atribuição de **conceito 0,0 (zero)**, em razão da ausência de colaboração.

A **apresentação oral** ocorrerá no período de **01 a 03 de junho de 2026**, com a entrega do **banner impresso** e submissão à avaliação pelos professores das disciplinas presenciais do Curso de Direito. O Congresso poderá ser realizado em qualquer um dos campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independentemente do campus ao qual o estudante esteja vinculado.

7. DA ESTRUTURA E DOS REQUISITOS DOS ARTIGOS E DO BANNER

Os trabalhos apresentados deverão tratar o Direito como um campo de decisões, ou seja, o aluno deverá analisar um problema jurídico, interpretar as normas aplicáveis e tomar uma posição, explicando de forma clara os motivos dessa escolha. A abordagem deve ser jurídica, com análise crítica, evitando textos genéricos ou superficiais.

Tanto o artigo quanto o banner devem demonstrar que o grupo compreendeu que o Direito envolve escolhas fundamentadas, especialmente em situações de conflito. O trabalho deverá abordar, de forma objetiva, conflitos normativos, colisões de princípios, diferentes interpretações possíveis e as consequências jurídicas e sociais da posição adotada.

Espera-se que os alunos consigam relacionar os conteúdos das disciplinas cursadas no semestre, utilizando conceitos estudados em sala de aula para sustentar a análise proposta. Não serão aceitos trabalhos que apenas descrevam conceitos, copiem textos de livros ou reproduzam ideias sem reflexão própria.

Na modalidade artigo científico, o texto deve ser argumentativo, com posição jurídica definida. Não é permitido trabalho meramente descritivo, resumo de leis ou exposição histórica sem relação direta com o problema escolhido. O artigo deve apresentar uma contribuição própria do grupo, indicando um problema jurídico concreto e justificando a solução defendida, seja no plano local, nacional ou internacional, conforme o tema.

O artigo deverá partir da problemática central do ciclo e eleger uma das problemáticas secundárias, formulada na forma de pergunta jurídica, dentre aquelas propostas, desenvolvendo o trabalho com o objetivo de respondê-la de maneira afirmativa ou negativa. A posição adotada deverá ser expressamente indicada ao longo do texto e devidamente fundamentada, por meio de argumentação jurídica consistente, com articulação entre referências normativas, doutrinárias, jurisprudenciais e interdisciplinares, em consonância com o enfoque metodológico do Projeto Interdisciplinar.

Não se espera a apresentação de respostas neutras, genéricas ou meramente expositivas, mas a assunção de uma posição jurídica definida, sustentada de forma lógica, coerente e crítica, demonstrando a capacidade do discente de analisar, decidir e justificar suas escolhas diante do problema proposto.

Em relação à bibliografia, os alunos devem evitar o uso exclusivo de manuais básicos ou materiais de cursinho. Quando esses forem utilizados, deverão servir apenas como apoio, sendo indispensável o uso de doutrina qualificada, artigos científicos e jurisprudência, capazes de sustentar a argumentação desenvolvida.

Não devem ser utilizadas como referência revistas, jornais, sites de opinião ou textos sem caráter científico, salvo quando expressamente analisados de forma crítica e justificada no corpo do trabalho.

Ao submeter o artigo e o respectivo banner, o grupo e seus integrantes, individualmente, cedem de forma automática, irrevogável e gratuita os direitos autorais patrimoniais ao Centro Universitário das Américas, autorizando a publicação dos trabalhos, com identificação dos autores e do evento, em meio digital ou impresso, em revistas institucionais ou outras publicações definidas pela instituição.

Com a submissão, os autores também autorizam a divulgação dos trabalhos em materiais derivados do evento, inclusive na Revista Interação, com o devido crédito de autoria, sem qualquer contrapartida financeira. Os resumos constantes dos artigos poderão ser revistos ou ajustados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) exclusivamente para fins de padronização editorial, sem alteração do conteúdo essencial ou da autoria.

Por fim, o aluno declara concordar com a cessão gratuita do uso de sua imagem, voz e aparência, registradas em fotografias, áudios ou vídeos produzidos ou captados pelo Centro Universitário das Américas, para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação, em qualquer meio, físico ou digital, sem limitação de tempo ou espaço.

Os trabalhos desenvolvidos serão arquivados em meio digital institucional, compondo acervo acadêmico do curso. As notas serão lançadas no sistema oficial da instituição, assegurando rastreabilidade e transparência.

Ao final do semestre, será elaborado relatório consolidado contendo síntese das atividades, avaliação qualitativa dos resultados e proposições de melhoria contínua.

7.1. Parte escrita (ARTIGO):

O trabalho realizado pelos alunos deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

Requisitos mínimos de conteúdo:

O artigo deve possuir os seguintes requisitos, que serão avaliados a critério dos revisores:

- Capa – primeira página, onde deverá indicar o nome completo, RA, e-mail, disciplinas que o aluno está cursando presencialmente, 1 parágrafo contando como foi a contribuição das disciplinas do semestre para o desenvolvimento do PI e 1 parágrafo com sugestão de temas para o próximo PI.
- A partir da segunda página – **é a partir desta página que será contado o número mínimo de páginas para compor o trabalho** –: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado à direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O artigo deverá conter resumo em português com, no máximo, 250 palavras, seguido de palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco).
- O texto deve ser estruturado com introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos deverão estar em letra maiúscula, alinhados à esquerda, com numeração sequencial iniciando na introdução e finalizando na conclusão. A formatação deverá observar os critérios acadêmicos, promovendo coesão, coerência e clareza, alinhados ao tema “**O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos**”, com extensão **total de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas**;
- As referências bibliográficas deverão ser apresentadas ao final do trabalho, em conformidade com as normas adotadas, não sendo computadas para fins de contagem do número mínimo ou máximo de páginas exigido para o artigo.

Atenção às orientações do trabalho:

O trabalho deve, obrigatoriamente, responder à pergunta principal (problemática central). O grupo precisa assumir uma posição clara — SIM ou NÃO — e sustentar essa escolha ao longo do texto com argumentos fundamentados nas disciplinas estudadas no semestre. Além da pergunta principal, o grupo deverá escolher apenas uma das problemáticas secundárias para aprofundar a análise. Essa questão servirá para desenvolver melhor o conteúdo do artigo e demonstrar a articulação entre os conhecimentos trabalhados nas diferentes disciplinas. Na Conclusão, o grupo deve retomar de maneira objetiva as respostas apresentadas. É necessário reafirmar claramente a posição adotada em relação à problemática central e apresentar a resposta final à problemática secundária escolhida. A conclusão também deve indicar, de forma breve, o que o grupo aprendeu com a realização do trabalho. Esse aprendizado pode envolver a melhor compreensão do tema, a percepção da relação entre as disciplinas do semestre, as dificuldades enfrentadas na construção da decisão ou até mudanças na forma de enxergar o problema após o estudo. Importante: a conclusão não é o momento de apresentar novos argumentos ou novas teorias. Ela deve apenas sintetizar a posição defendida e demonstrar a maturidade adquirida com a pesquisa e a análise desenvolvida ao longo do artigo.

Requisitos mínimos de formatação:

O artigo deve ser pesquisável e possuir os seguintes requisitos de formatação:

- - Letra com fonte **Times New Roman, tamanho 12**
- - Espaçamento entre linhas - 1,5
- - **Margem esquerda de 3cm; margem direita de 2cm; margem superior de 3cm; margem inferior de 2cm.**
- - Deve conter **OBRIGATORIAMENTE:** Resumo, Palavras-chave. Introdução, Desenvolvimento (com subtítulos), Conclusão e Referências.
- - Resumo não deve exceder 250 palavras cada. Palavras-chave devem respeitar o limite máximo de 5 termos.

- O artigo deverá ter extensão mínima de 10 e máxima de 15 páginas, incluindo todos os elementos pré e pós-textuais.
- - Citações com mais de 4 linhas devem ser formatadas com recuo de 4cm, espaçamento simples e letra 11
- - Introdução e Referências não possuem numeração
- - As Referências devem ser formatadas em Times New Roman, tamanho 11, com espaçamento simples
- - As referências obtidas em website devem ser citadas com a URL e a data de acesso ao website.
- - **Nas referências bibliográficas, para o curso de Direito, será exigido a indicação de, no mínimo, 03 (três) livros com aderência a pesquisa apresentada.** O não cumprimento deste critério terá impacto na nota final.

Abaixo, alguns exemplos mais comuns de referências a ser utilizada na produção do Trabalho do Projeto Interdisciplinar:

- **ARTIGO:** Sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título do artigo, título da revista em negrito, cidade, editora volume, número, mês, ano. Exemplo: PHILIPPI, S. T.; CRUZI, A. T. R.; COLLUCCI, A. C. A. Pirâmide alimentar para crianças de 2 a 3 anos. Revista de Nutrição, Campinas, v.16, n. 1, jan./mar. 2003
- **LIVRO:** sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título em negrito, edição, cidade, editora e ano de publicação. Exemplo: PELCZAR JUNIOR, J. M. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.
- **SITE:** Sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título do texto em negrito, ano, link e data de acesso. Exemplo: MORETTI, Isabella. “Regras da ABNT para TCC: conheça as principais normas”. 2014. Disponível em: < <http://viacarreira.com/regras-da-abntpara-tcc-conheca-principais-normas> >. Acesso em: 05 ago. 2025.
- **LEGISLAÇÃO:** Os elementos essenciais são: jurisdição (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas), título, numeração, data e dados da publicação. Exemplo: BRASIL. Lei n. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19434.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20remo%C3%A7%C3%A3o%20de,tratamento%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,permitida%20na%20forma%20desta%20Lei. > Acesso em 05 ago.2025.
- **JURISPRUDÊNCIA:** Os elementos essenciais são: jurisdição e órgão judiciário competente, título (natureza da decisão ou ementa) e número, partes envolvidas (se houver), relator, local, data e dados da publicação. Exemplo: BRASIL. Tribunal Regional Federal (3ª Região). Apelação Criminal n.º 0004219-16.2003.4.03.6181. Apelante: Hae Dong Ho. Apelada: Justiça Pública. Relatora: Desembargadora Federal Cecília Mello. São Paulo, 18 de setembro de 2008. Disponível em: < <https://web.trf3.jus.br/base-textual/Home/ListaColecao/9?np=1> >. Acesso em 05 ago.2025.

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente por cada membro do grupo, até às **23h59 do dia 27 de março de 2026**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

É necessário que todos os alunos estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

O não envio pelo aluno de maneira individualizada, do artigo e do banner, importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto **todos** os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, seja na modalidade escrita, banner ou apresentação, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

7.2. Parte escrita (BANNER):

A estrutura do banner deverá incluir vários tópicos, não-obrigatórios e variáveis segundo o tema e o conteúdo.

O modelo editável será compartilhado em arquivo a parte.

- Título, geralmente com tamanho de fonte maior que o do texto. Abaixo, identificar a instituição e local de desenvolvimento do trabalho.
- Autor(es), incluindo orientador e pessoas que participam do trabalho. A titulação acadêmica e profissional dos autores pode ser marcada por asteriscos, colocando-se os títulos logo após a relação dos nomes.
- Introdução, breve.
- Objetivos, não sendo necessário colocá-los todos, o objetivo geral e os específicos.
- Métodos, descrição dos métodos do trabalho, etapas de pesquisa etc.
- Resultados/Conclusões ou Considerações finais, ao lado dos objetivos. É a parte mais significativa do pôster.
- Informações adicionais (se necessário).
- Referências bibliográficas, apenas dos autores citados no texto, máximo de 5.
- **Poderá** constar no pôster uma tabela ou uma figura.

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente por cada membro do grupo, até às **23h59 do dia 30 de abril de 2026**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que todos os alunos estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

A não entrega do trabalho individualmente pelo aluno, via plataforma, dentro do prazo estabelecido, será subentendido como não participação do aluno na elaboração do trabalho e atribuição de nota 0(zero) a este.

O banner deverá ser impresso, papel **OU** em lona, no tamanho **0,90x1,20**.

O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, seja na modalidade escrita, banner ou apresentação, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

7.3. Apresentação na modalidade oral:

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- Todo o grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- O horário de início das apresentações corresponde ao horário de início das aulas de acordo com o turno que o grupo estiver matriculado (às 19h).
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início e durante a apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;
- Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação;
- Os trabalhos serão avaliados durante o evento pelos professores das disciplinas presenciais do curso de graduação em Direito.
- Destaca-se que, amparado analogicamente na jurisprudência do STF, não compete a coordenação substituir os professores examinadores para reexaminar o conteúdo dos critérios de correção utilizados, o que se exige é que se dê tratamento igual a todos os alunos.

A apresentação na modalidade oral: **01 a 03 de junho de 2026**, com entrega do banner impresso, onde todos os componentes do grupo deverão estar presentes no início da apresentação e o(s) aluno(s) ausente(s) sem justificativa comprovada perderá a nota atribuída ao seu grupo, conforme diretrizes a serem apresentadas neste edital. **O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

8. DAS AUTORIAS

O trabalho **deverá ser obrigatoriamente desenvolvido em grupo**, observando-se a seguinte composição:

- a) cada grupo deverá conter **no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) alunos**;
- b) em turmas com **até 10 (dez) alunos matriculados**, será admitida, excepcionalmente, a formação de grupos com **no mínimo 3 (três) alunos**, respeitada a proporcionalidade da turma.

Não serão aceitos grupos com número superior ou inferior ao permitido, sendo atribuída **nota 0,0 (zero)** ao trabalho apresentado em desacordo com essas regras.

Exceções somente serão admitidas **mediante autorização expressa da Coordenação**, precedida de **justificativa por escrito**, a qual **deverá ser anexada obrigatoriamente** no momento da entrega do trabalho escrito.

A **alteração na composição dos grupos** somente será permitida **até o dia 27 de março de 2026**, conforme cronograma do Projeto Interdisciplinar. **Após essa data, não será autorizada qualquer troca de grupo**, sob nenhuma hipótese.

Somente serão aceitos trabalhos elaborados por alunos que **estejam cursando disciplinas na mesma sala presencial**. **Não haverá exceções.**

Poderão submeter artigos os alunos regularmente matriculados **do 1º ao 9º semestre** das disciplinas presenciais do Curso de Direito, nos **Campi Augusta e Moinho/Mooca**.

Os alunos matriculados no 10º semestre estão dispensados da realização do Projeto Interdisciplinar, devendo observar exclusivamente o Edital e o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob responsabilidade do Professor Ms. Murilo Naves Amaral.

Os alunos que realizarem a submissão do artigo são integralmente responsáveis por indicar corretamente, no sistema, os nomes dos professores das disciplinas presenciais cursadas.

A nota do Projeto Interdisciplinar não se aplica às disciplinas cursadas na modalidade EAD.

Caso o aluno esteja matriculado em disciplinas de Dependência ou Adaptação, desde que cursadas presencialmente, deverá informar essas disciplinas no ato da submissão do artigo.

Os trabalhos deverão observar integralmente o Regulamento Geral, bem como os temas vinculados às disciplinas presenciais cursadas, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

Após a submissão do artigo, não será permitida a substituição ou inclusão de novos textos.

A não submissão individual do trabalho, artigo e banner, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma CANVAS) será considerada não participação na atividade, acarretando a atribuição de nota 0,0 (zero).

O Projeto Interdisciplinar é necessariamente coletivo, sendo que todos os integrantes do grupo respondem integralmente pelo trabalho apresentado.

Reitera-se que, após o prazo final para alteração dos grupos, o aluno não poderá trocar de grupo nem apresentar o trabalho na modalidade oral, ainda que haja concordância do novo grupo.

9. DA SUBMISSÃO

A formação dos grupos deverá ser informada impreterivelmente até o dia 27 de março de 2026, até às 23h59, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma CANVAS), na área de tarefas da Disciplina Projeto Interdisciplinar.

É de responsabilidade exclusiva dos alunos verificar o correto acesso à aba correspondente e a efetiva submissão das informações.

O não envio individual da informação, bem como a ausência do nome do aluno no trabalho, será considerado reconhecimento tácito de não participação na atividade, implicando, de forma imediata, a atribuição de nota 0,0 (zero) ao discente por não colaboração.

Não haverá prorrogação de prazo. O descumprimento do prazo estabelecido resultará na não atribuição de nota ao trabalho.

Reitera-se que não serão aceitos trabalhos individuais, sob nenhuma hipótese.

Os artigos e as propostas de banner deverão ser submetidos até o dia **30 de abril de 2026, até às 23h59**, exclusivamente pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma CANVAS), na área de tarefas da Disciplina Projeto Interdisciplinar.

O não envio individual da submissão, bem como a não inclusão do nome do aluno no trabalho, acarretará o reconhecimento de não participação, com atribuição de nota 0,0 (zero) ao discente.

Após a submissão do artigo, não será admitida qualquer substituição, correção ou alteração, seja de conteúdo, forma ou natureza.

Cada grupo deverá observar rigorosamente os temas correspondentes ao campus e aos semestres, conforme disposto no Anexo II, a fim de garantir a correta vinculação do artigo à linha de pesquisa e às disciplinas presenciais cursadas.

Caso o aluno seja enturmado após o prazo final de entrega do trabalho escrito, não será autorizada sua inclusão em grupo. Nessa hipótese, a situação deverá ser formalmente comunicada à Coordenação do Curso de Direito, que analisará o caso individualmente, sem garantia de deferimento.

A apresentação oral ocorrerá no período de 01 a 03 de junho de 2026, com entrega obrigatória do banner impresso.

Todos os integrantes do grupo deverão estar presentes no início da apresentação. O aluno que não comparecer, sem justificativa devidamente comprovada, perderá a nota atribuída ao grupo, conforme as diretrizes estabelecidas neste Edital.

10. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto Interdisciplinar observará critérios objetivos e previamente divulgados aos estudantes, assegurando transparência e coerência pedagógica.

Serão considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- fundamentação teórica e consistência técnica;
- integração efetiva entre as disciplinas envolvidas;
- aplicabilidade prática e coerência argumentativa;
- rigor metodológico;
- qualidade da apresentação oral e escrita.

Cada critério possuirá peso específico definido pelos docentes responsáveis, sendo assegurado feedback formativo aos grupos participantes. A avaliação contemplará tanto o produto final quanto o processo de desenvolvimento do trabalho.

A avaliação do PI será feita pelos professores do semestre e por critérios atendidos **de 0 (zero) até 2 (dois) pontos** na média final das disciplinas do semestre, a ser lançada juntamente **com a nota A2 apenas das disciplinas presenciais**.

Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens descritos, conforme Regulamento Geral.

11. DA VALIDAÇÃO DE HORAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Os estudantes ingressantes **a partir** de 2023.1 poderão validar 20 (vinte) horas de Extensão Universitária por meio da participação no 8º Congresso de Projetos Interdisciplinares do Curso de Direito, a ser realizado de **01 a 03 de junho de 2026**, nos Campi Augusta e Moinho/Mooca.

Para a devida validação das horas, o aluno deverá:

1. Registrar a apresentação: Tirar uma foto **individual** ao lado do material de apresentação durante o Congresso.
2. Preencher o relatório padrão: Que será disponibilizado na área de Tarefas do Projeto Interdisciplinar (PI) em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.
3. **O preenchimento do relatório é de caráter individual.**

4. Submeter o relatório: O arquivo deverá **ser salvo em formato PDF** e enviado na tarefa correspondente dentro do prazo estipulado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. **Os alunos deverão estar atentos ao prazo, sendo imprescindível o acompanhamento das abas da plataforma Canvas, pois não haverá prorrogação do prazo.**

12. DAS PENALIDADES

É **expressamente vedada** a utilização de ferramentas de **Inteligência Artificial**, generativas ou assistivas, para a elaboração total ou parcial do artigo, do banner ou de qualquer outro material relacionado ao Projeto Interdisciplinar, incluindo, mas não se limitando, à produção de textos, argumentos, fundamentações, resumos ou conclusões.

Os trabalhos deverão refletir exclusivamente a produção intelectual própria dos discentes, resultante de estudo, pesquisa e elaboração autônoma do grupo, sendo a autoria humana requisito essencial para fins de avaliação acadêmica.

A constatação do uso de Inteligência Artificial, ainda que parcial, **acarretará a desconsideração do trabalho**, com atribuição de **nota zero (0,0)** aos envolvidos, sem prejuízo da aplicação de outras sanções acadêmicas previstas no Regulamento Geral da Instituição.

O não comparecimento individual do aluno ou a ausência de todo o grupo na apresentação oral implicará na não atribuição da nota referente à apresentação, exclusivamente ao(s) ausente(s), ainda que tenham sido cumpridas as demais etapas do Projeto Interdisciplinar.

A falta injustificada, ainda que individual, de qualquer integrante do grupo à apresentação oral acarretará, de forma automática, a não atribuição da nota de apresentação ao aluno faltoso, sem possibilidade de revisão, compensação ou reaproveitamento de nota, permanecendo inalterada a avaliação dos demais integrantes presentes.

Eventual justificativa de ausência deverá ser submetida à Professora Focal do Projeto Interdisciplinar, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a quem caberá avaliar, deferir ou indeferir o pedido, com formalização expressa da decisão ao aluno, excetuada apenas a hipótese de doença comprovada por atestado médico idôneo.

A justificativa aceita ensejará a atribuição ao aluno ausente da mesma nota obtida pelo grupo na apresentação, sem qualquer acréscimo, privilégio ou penalidade, limitando-se à reprodução da avaliação coletiva.

No caso de alunos que estejam cursando disciplinas na modalidade de Dependência (DP), caberá ao(s) professor(es) da(s) disciplina(s) correspondente(s) definir forma alternativa de avaliação para composição da nota A2, a ser estabelecida em conjunto com a Coordenação do Curso, sem interferência na disciplina Projeto Interdisciplinar.

Na disciplina Projeto Interdisciplinar, não há previsão de prova substitutiva, recuperação ou avaliação alternativa, devendo ser integralmente observados os prazos, a forma de entrega e as regras de apresentação

estabelecidos neste Edital.

13. DO PLÁGIO

Segundo a legislação brasileira O PLÁGIO É CRIME de violação dos direitos autorais, previsto no artigo 184 do Código Penal, passível de punição, que pode ser desde multa até a reclusão de quatro anos, observando-se o contexto, a abrangência e como o direito autoral foi violado.

No âmbito do curso, as sanções administrativas podem incorrer até a penalidade de Reprovação no componente curricular. Para não ser configurado plágio nos trabalhos acadêmicos, é necessário incluir citação no corpo do texto, e referências, seguindo as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais. A apresentação na modalidade oral, com entrega do banner impresso, onde todos os componentes do grupo deverão estar presentes no início da apresentação e o(s) aluno(s) ausente(s) sem justificativa comprovada perderá a nota atribuída ao seu grupo, conforme diretrizes a serem apresentadas neste edital

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas deverão ser comunicadas aos representantes de sala que encaminharão ao professor responsável pelo Projeto Interdisciplinar, em sendo recorrentes, será agendado uma reunião via plataforma para solucioná-las.

Há a possibilidade de os alunos entrarem em contato diretamente com o professor responsável pelo Projeto Interdisciplinar via mensagem pela pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

Não haverá correção anterior dos trabalhos para efeito de entrega, apenas orientação, sendo possível a busca de auxílio com os professores das disciplinas cursadas presencialmente, pois o desenvolvimento da atividade é de responsabilidade única e exclusiva dos alunos.

O Centro Universitário das Américas não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos artigos e propostas de banner.

A Professora Responsável pela Coordenação do Projeto Interdisciplinar para o Direito reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou de aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

A Coordenação do Curso de Direito é a instância máxima que decidirá sobre questões incidentes ou eventuais demandas e questionamentos sobre o processo de avaliação dos artigos, para zelar pela qualidade e seriedade do Projeto Interdisciplinar.

Casos excepcionais serão definidos pela coordenação do Eixo Direito-Educação.

Prof^a. Dr^a Lays Helena Paes e Silva Dolivet

Coordenação do Eixo Direito e Educação

Prof^a. Dr^a Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Professora Responsável pela Coordenação do Projeto Interdisciplinar - Direito

Anexo I

CRONOGRAMA – Projeto Interdisciplinar	
Curso de Direito	
23/02/2026 a 06/03/2026:	divulgação do edital
23/02/2026 a 27/03/2026:	informação dos grupos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS formação dos grupos pelos alunos
23/02/2026 a 30/04/26:	período de elaboração e entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS
30/04/26 às 23h59:	data e horário finais de entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS
01/06/2026 a 03/06/2026:	Realização do Congresso Interdisciplinar, entrega do banner impresso e avaliação oral dos trabalhos
02/06/2026 a 12/06/2026:	Validação pelo aluno da TAREFA 10º CONGRESSO DE PI pelo Canvas (Para os estudantes ingressantes a partir de 2023.1)
15/06/2026:	Será divulgada uma listagem Geral contendo as fichas de avaliação dos grupos serão disponibilizadas no Canvas, setor de avisos
15/06/2026 a 19/06/2026:	Vista de provas A2, onde o aluno poderá conferir a nota da prova juntamente a nota do PI com os professores presenciais.
19/06/2026:	data limite para lançamento pelos professores das disciplinas presenciais da nota do PI na A2 no portal do aluno.

Anexo II

PROJETO INTERDISCIPLINAR POR TURMAS

Período Letivo: 2026_1

Curso: Direito

Turma(s): 1º e 2º Semestres

T1 | Tema: 1A – O CONFLITO COMO FENÔMENO HUMANO E SOCIAL

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- Introdução ao Estudo do Direito
- Sociologia Jurídica e Direitos Humanos
- Filosofia Geral e Jurídica

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof Ms. Murilo Naves do Amaral

Prof. Ms. Vander Brusso

Prof Ms Theodoro Balducci de Oliveira

Profa Esp. Grace Kelly Freitas Mendonça

Apresentação do caso:

Em um bairro urbano caracterizado pela diversidade cultural, religiosa e social, moradores convivem diariamente e compartilham espaços públicos e comunitários. Com o tempo, passam a surgir conflitos relacionados ao uso desses espaços, à realização de manifestações culturais, às formas de expressão religiosa e à organização da vida coletiva. Buscando preservar a convivência pacífica e evitar a judicialização dos conflitos, lideranças locais propõem a criação de regras informais de convivência.

Essas regras são elaboradas em assembleias comunitárias, baseadas no diálogo, na mediação e em acordos verbais, sem a formalização jurídica ou a intervenção direta do Estado.

Inicialmente, o modelo adotado demonstra resultados positivos. Contudo, com o passar do tempo, alguns acordos deixam de ser cumpridos.

Determinados grupos passam a exercer maior influência nas decisões coletivas, enquanto outros se sentem excluídos dos processos deliberativos. A ausência de mecanismos formais de garantia e de instrumentos coercitivos levanta questionamentos sobre a efetividade e a justiça das decisões tomadas.

Diante desse cenário, a comunidade passa a refletir sobre os limites das normas informais e sobre o papel do Direito na organização da vida em sociedade.

O caso evidencia a tensão entre a autonomia comunitária, a legitimidade social das normas e a necessidade de um sistema jurídico capaz de assegurar igualdade, segurança e respeito aos direitos humanos.

Problemática central (*O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.*)

As normas informais criadas pela própria comunidade são suficientes para garantir uma convivência justa, igualitária e estável, sem a necessidade da intervenção do Direito estatal?

Problematizações secundárias

- Qual é a diferença entre normas sociais e normas jurídicas, e quais são os limites de cada uma na organização da vida em sociedade?
- A ausência de formalização jurídica compromete a legitimidade das regras comunitárias ou essa legitimidade pode existir apenas pelo consenso social?
- De que forma as relações de poder dentro da comunidade influenciam a criação e a aplicação das normas informais?
- A exclusão de determinados grupos dos processos decisórios pode representar uma violação aos direitos humanos, mesmo fora do âmbito estatal?
- O Direito deve atuar apenas como último recurso em conflitos comunitários ou possui uma função preventiva e organizadora da vida social desde o início?

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre.

Turma(s): 3º e 4º Semestres

T2 | Tema: 2A – O CONFLITO JURIDICIZADO: DIREITOS, DEVERES E CONTRATOS

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e dos Contratos em Espécie**
- **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações**
- **Organização dos Poderes**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof.Ms. Geancarlos de Lacerda Prata

Profa. Msa. Beatriz Salles

Profa Esp. Grace Kelly Freitas Mendonça

Apresentação do caso:

Uma empresa de grande porte, atuante no setor de tecnologia e serviços digitais, celebra um contrato padrão de prestação de serviços com um pequeno empreendedor local, que depende economicamente da plataforma para o exercício de sua atividade profissional. O contrato é previamente elaborado pela empresa, sem possibilidade de negociação individual das cláusulas.

O instrumento contratual prevê, entre outros pontos, cláusulas de ampla limitação de responsabilidade da empresa, eleição de foro em comarca distante do domicílio do contratante, aplicação de penalidades elevadas em caso de inadimplemento e reajustes unilaterais periódicos. Embora o contrato seja firmado formalmente de maneira voluntária, não há efetiva discussão sobre seu conteúdo.

Alguns meses após a celebração do contrato, ocorrem mudanças relevantes no cenário econômico, afetando diretamente a atividade do pequeno empreendedor. Em razão das dificuldades financeiras enfrentadas, ocorre inadimplemento parcial das obrigações assumidas. Diante disso, a empresa aplica as penalidades contratuais previstas, suspende a prestação dos serviços e exige o pagamento integral das multas estipuladas.

Inconformado, o pequeno empreendedor ajuíza ação judicial buscando a revisão das cláusulas contratuais. Sustenta que o contrato apresenta desequilíbrio excessivo, cláusulas abusivas e afronta princípios jurídicos como a função social do contrato, a boa-fé objetiva, a dignidade da pessoa humana e o acesso à justiça. Argumenta, ainda, que a autonomia privada não pode legitimar imposições desproporcionais nem afastar a incidência de valores constitucionais nas relações contratuais.

A empresa, por sua vez, defende a validade integral do contrato, invocando a força obrigatória das convenções, a segurança jurídica e a liberdade de iniciativa, afirmando que a previsibilidade contratual é essencial para a estabilidade das relações econômicas. O caso apresenta um conflito entre a autonomia privada, os limites da obrigatoriedade contratual, a possibilidade de revisão judicial das obrigações e o papel do Poder Judiciário na proteção de direitos fundamentais nas relações privadas.

Problemática central (*O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.*)

É legítima a intervenção do Poder Judiciário para revisar cláusulas contratuais livremente pactuadas entre particulares, quando constatado desequilíbrio excessivo ou violação de princípios jurídicos e constitucionais?

Problemáticas secundárias

- a) A existência de contrato padrão, sem possibilidade real de negociação, limita a autonomia da vontade do contratante economicamente mais fraco?
- b) Cláusulas de limitação ampla de responsabilidade, penalidades elevadas e eleição de foro distante podem ser consideradas abusivas à luz da boa-fé objetiva e da função social do contrato?
- c) O inadimplemento parcial decorrente de mudanças econômicas relevantes pode justificar a revisão das obrigações contratuais assumidas?
- d) De que forma os princípios constitucionais influenciam a interpretação dos contratos firmados entre particulares?
- e) Quais são os limites institucionais da atuação do Poder Judiciário na revisão de contratos, considerando a separação dos poderes e a necessidade de segurança jurídica?

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre.

Turma(s) 5º e 6º Semestres

T3 | Tema: 3A – DO CONFLITO À RESPONSABILIZAÇÃO

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Empresarial, Direito Societário, Falência e Recuperação Judicial**
- **Teoria do Delito**
- **Teoria da Pena**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof Ms. Vander Brusso

Prof Ms Theodoro Balducci de Oliveira

Prof Esp José Felipe Oliveira Molino

Apresentação do caso:

Uma sociedade empresária de grande porte, regularmente constituída e atuante em setor estratégico da economia nacional, exerce atividade lícita e submetida à fiscalização dos órgãos reguladores competentes. Ao longo de sua trajetória, a empresa consolida posição relevante no mercado, amplia sua base de investidores e estabelece relações contratuais com fornecedores, instituições financeiras e entes públicos.

Com o passar do tempo, contudo, as estratégias empresariais adotadas por sua administração — embora formalmente compatíveis com o ordenamento jurídico — passam a gerar impactos sociais significativos. A empresa promove sucessivas reestruturações internas, com demissões em massa de trabalhadores; consumidores relatam prejuízos decorrentes de práticas comerciais agressivas; fornecedores enfrentam atrasos e inadimplências reiterados; e o agravamento da crise financeira da companhia provoca instabilidade econômica na região em que atua.

Diante desse cenário, a sociedade empresária ajuíza pedido de recuperação judicial, alegando crise econômico-financeira decorrente de conjuntura adversa e de decisões estratégicas de alto risco assumidas pela administração, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e evitar a falência.

No curso das apurações administrativas e judiciais, surgem questionamentos acerca da conduta dos administradores. Discute-se se as decisões empresariais adotadas, ainda que inseridas no âmbito da liberdade de iniciativa e do risco inerente à atividade econômica, teriam ultrapassado os limites juridicamente toleráveis, produzindo danos sociais de grande magnitude. Avalia-se, nesse contexto, a possibilidade de responsabilização pessoal dos gestores por eventual violação dos deveres de diligência e lealdade, bem como a eventual incidência de responsabilidade penal relacionada à gestão temerária, à assunção consciente de riscos excessivos ou à omissão diante de prejuízos previsíveis.

Não há, contudo, identificação clara de atos ilícitos individualizados, nem consenso quanto à existência de dolo ou culpa direta por parte dos administradores. O nexo causal entre as decisões empresariais e os danos verificados mostra-se complexo, influenciado por fatores econômicos externos e variáveis sistêmicas. Ainda assim, sustenta-se que a gravidade dos impactos sociais poderia justificar a adoção de respostas sancionatórias, tanto no âmbito societário e civil quanto na esfera penal.

O caso coloca em debate os limites da liberdade de iniciativa, a função social da empresa, a autonomia patrimonial da pessoa jurídica, os critérios de imputação no Direito Penal e a legitimidade da pena como instrumento de contenção de riscos econômicos socialmente relevantes.

Problemática central (*O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.*)

A assunção de riscos inerentes à atividade empresarial pode, por si só, fundamentar a responsabilização pessoal, inclusive penal, dos administradores diante de danos sociais relevantes decorrentes da atuação da empresa?

Problematizações secundárias

- a) Quais são os limites jurídicos do risco empresarial tolerável à luz do Direito Empresarial e do princípio da função social da empresa?
- b) A autonomia patrimonial da pessoa jurídica pode ser relativizada para alcançar os administradores em situações de crise econômico-financeira com forte impacto social?

- c) A ausência de dolo ou culpa direta impede, necessariamente, a imputação de responsabilidade penal aos gestores?
- d) É possível a aplicação de critérios de imputação objetiva no Direito Penal em contextos de danos sistêmicos decorrentes da atividade econômica?
- e) A pena criminal é instrumento legítimo e adequado para a contenção de riscos econômicos e a proteção de bens jurídicos coletivos em contextos empresariais complexos?

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre

Turma(s) 7º e 8º Semestres

T4 | Tema: 5A – O CONFLITO NO PROCESSO E A CONSTRUÇÃO DA DECISÃO

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Processual Civil – Fase Postulatória e Instrutória**
- **Direito Processual Civil – Meios de Defesa, Fase Decisória e Recursos**
- **Relações Jurídicas no âmbito da Administração Pública**

Time de professores:

Profa. Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof.Ms. Geancarlos de Lacerda Prata

Profa. Msa. Beatriz Salles

Profa. Msa. Silvia Amorim Pereira Barretto

Apresentação do caso:

Em ação judicial de elevada complexidade, discute-se a validade de ato administrativo que resultou na rescisão unilateral de contrato firmado entre a Administração Pública e uma empresa privada responsável pela execução de serviço essencial. A Administração sustenta que a rescisão decorreu de reiterados descumprimentos contratuais e da necessidade de proteção do interesse público. A empresa contratada, por sua vez, alega que o ato administrativo foi praticado de forma arbitrária, sem a observância do contraditório e da ampla defesa.

No curso do processo, as partes apresentam versões profundamente divergentes dos fatos. Os documentos administrativos juntados aos autos revelam lacunas relevantes; os depoimentos testemunhais são contraditórios quanto à execução contratual; e as provas periciais produzidas não são conclusivas quanto à existência de falhas técnicas imputáveis à empresa. Embora o conjunto probatório seja extenso, não permite ao julgador alcançar certeza plena sobre os fatos que motivaram o ato administrativo impugnado.

Na fase postulatória, surgem controvérsias acerca da distribuição do ônus da prova, da incidência da presunção de legitimidade dos atos administrativos e da necessidade de produção de prova técnica complementar. Na fase instrutória, intensificam-se os debates sobre a valoração das provas, os limites da atividade probatória no processo civil e o papel do juiz na condução da instrução, especialmente diante da assimetria informacional existente entre a Administração Pública e o particular.

Encerrada a instrução, o magistrado se vê diante da necessidade de proferir decisão com efeitos jurídicos relevantes e duradouros. De um lado, está a possibilidade de preservação ou invalidação de ato administrativo praticado sob o argumento de tutela do interesse público; de outro, a proteção de direitos patrimoniais do particular e a segurança jurídica das relações contratuais estabelecidas com o Estado. Qualquer solução adotada impactará não apenas as partes envolvidas, mas também a credibilidade da atuação administrativa e a confiança dos particulares na estabilidade das relações jurídicas com o Poder Público.

No plano recursal, antecipa-se a possibilidade de impugnação da decisão judicial, seja por alegada inadequada valoração da prova, deficiência de fundamentação ou erro na definição dos limites do controle jurisdicional sobre o ato administrativo. O caso evidencia, assim, o papel do processo judicial e do sistema recursal como espaços institucionais de construção e revisão da decisão jurisdicional em contextos marcados pela incerteza fática.

Problemática central (*O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.*)

Diante de um conjunto probatório inconclusivo, é legítimo que o Poder Judiciário mantenha o ato administrativo de rescisão contratual com base na presunção de legitimidade e na proteção do interesse público?

Problematizações secundárias :

- a) Como deve ser distribuído o ônus da prova em demandas que discutem a validade de atos administrativos praticados no âmbito de contratos públicos?
- b) A presunção de legitimidade do ato administrativo pode prevalecer mesmo quando o conjunto probatório judicial não permite certeza quanto aos fatos que o fundamentaram?
- c) Quais são os limites da atuação do juiz na condução da fase instrutória diante de assimetria informacional entre a Administração Pública e o particular?

d) Na ausência de certeza fática, quais critérios devem orientar a valoração da prova e a fundamentação da decisão judicial?

e) Em sede recursal, até que ponto é possível a revisão da valoração da prova e das escolhas interpretativas realizadas pelo magistrado de primeiro grau?

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre

Turma(s)9º Semestre

T5 | Tema: 5A – A DECISÃO COMO ATO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito do Consumidor**
- **Direito Processual Penal – Fundamentos e Procedimentos**
- **Direito Processual Penal – Recursos em Espécie e Ações Autônomas de Impugnação**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof Ms. Murilo Naves do Amaral

Profa Msa. Lilian Barçalobre Manuel

Profa Msa. Silvia Amorim Pereira Barretto

Apresentação do caso

Em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e por entidade de defesa do consumidor, discute-se a responsabilidade de uma empresa nacional do setor alimentício acusada de manter no mercado lote de produtos potencialmente contaminados. Segundo a inicial, a empresa teria recebido relatórios internos indicando falhas relevantes no controle sanitário, mas, ainda assim, optou por postergar o recolhimento dos produtos por razões estratégicas e econômicas.

A controvérsia envolve a possível violação do dever de segurança e do dever de informação, com alegada exposição massiva de consumidores a riscos à saúde, inclusive de grupos considerados hipervulneráveis. Sustenta-se que a conduta empresarial teria colocado em perigo bens jurídicos de elevada relevância social, justificando a adoção de medidas judiciais de caráter coletivo.

Paralelamente à demanda coletiva, tramita persecução penal destinada à apuração de eventual prática de crimes contra as relações de consumo e contra a saúde pública. No âmbito criminal, imputa-se aos diretores da empresa a tomada de decisão consciente de adiar o recolhimento do produto, levantando-se discussões acerca do recebimento da denúncia, da existência de justa causa para a ação penal e da eventual imposição de medidas cautelares pessoais.

A controvérsia assume dimensão estrutural, ultrapassando os interesses individuais das partes. Na esfera cível coletiva, eventual condenação poderá resultar na imposição de obrigações de fazer, indenizações de grande monta e medidas de adequação institucional, com impactos relevantes sobre a atividade econômica, empregados, fornecedores e o próprio mercado consumidor. Na esfera penal, o prosseguimento da ação poderá produzir efeitos reputacionais e institucionais significativos, além de influenciar padrões de governança corporativa no setor alimentício.

Independentemente do desfecho, o pronunciamento judicial será objeto de amplo escrutínio social e midiático, com potencial para redefinir parâmetros de responsabilização empresarial e tensionar o equilíbrio entre a proteção coletiva do consumidor, a preservação da atividade econômica e as garantias fundamentais que regem o processo penal. O caso evidencia, assim, a complexidade da atuação jurisdicional em contextos nos quais coexistem tutela coletiva de direitos difusos e persecução penal de dirigentes empresariais..

Problemática central (*O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.*)

É legítimo que o Poder Judiciário adote decisões amplamente intervencionistas e estruturalmente impactantes na tutela coletiva do consumidor, mesmo quando essas decisões influenciam direta ou indiretamente a persecução penal e as garantias fundamentais dos dirigentes empresariais?

Problematizações secundárias:

- a) A mera exposição potencial do consumidor a risco à saúde é suficiente para caracterizar a violação do dever de segurança e justificar a responsabilização coletiva da empresa?
- b) Quais são os limites entre a responsabilidade objetiva da empresa na esfera consumerista e a responsabilidade penal subjetiva de seus dirigentes?

- c) A utilização de elementos probatórios produzidos na ação civil pública pode fundamentar o recebimento da denúncia na esfera penal sem violação às garantias do devido processo penal?
- d) Em que medida decisões judiciais com forte apelo social e midiático podem comprometer a presunção de inocência e a imparcialidade do processo penal?
- e) Quais são os limites da atuação dos tribunais, em sede recursal ou por meio de ações autônomas de impugnação, na correção de decisões judiciais estruturalmente expansivas e socialmente sensíveis?

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre

Anexo III



TÍTULO DO TRABALHO

Nome completo do autor¹; Nome completo do autor¹; Nome completo do autor¹; Nome completo do autor; ¹Nome completo do autor¹;
Nome completo do autor¹; Nome professor orientador²
¹ Discentes do Curso xxxxx do Centro Universitário das Américas, ² Docente do Curso xxxxx do Centro Universitário das Américas

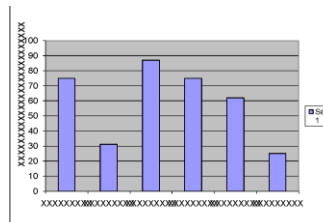
INTRODUÇÃO

A introdução deve ser concisa, apresentando o contexto do trabalho, as motivações e a sua importância para a sociedade, para a área de estudo ou para o público-alvo.

RESULTADOS

Os resultados obtidos devem ser apresentados de forma sucinta. Tabelas e gráficos devem seguir os mesmos critérios das figuras, centralizados na página com legendas seguindo a numeração em ordem crescente.

Figura 1: Gráfico



OBJETIVOS

Listar de maneira sucinta os objetivos gerais e específicos do trabalho

As figuras devem ser numeradas e com legendas explicativas

MÉTODOS

Descrição dos métodos do trabalho, as etapas de execução, a organização da equipe, os materiais utilizados, etc.

CONCLUSÃO

A conclusão deve conter uma breve análise dos resultados obtidos. Comentar também as perspectivas futuras do trabalho

REFERÊNCIAS

Cite 5 principais - Somente as que aparecerem no texto do poster.

SEGUIR AS NORMAS DA ABNT

•Exemplo: SOBRENOME, A. et al. Nome revista. Ano de publicação - Tamanho da letra mínimo de 40 –

Anexo IV
(Ficha Avaliativa)

I. IDENTIFICAÇÃO

PROFESSORES AVALIADORES: _____
NOME DOS AUTORES ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____
TÍTULO DO TRABALHO: _____

II. REALIZAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

Estrutura formal do artigo, compreendendo: introdução, desenvolvimento, conclusão e referências, com organização lógica do texto, encadeamento coerente das ideias, definição clara do problema jurídico, adequada escolha do método de análise, consistência entre os objetivos propostos e as conclusões alcançadas, bem como articulação harmônica entre os tópicos ao longo do trabalho. – até 0,25 PONTO		
() 0,00	() 0,25	
Fundamentação jurídica e interdisciplinar, consistente e aprofundada, que demonstre: compreensão sólida dos aspectos legais, sociais e éticos do tema. Deve integrar referências normativas (leis, decretos e regulamentos aplicáveis), doutrinárias (autores e obras de relevância acadêmica) e jurisprudenciais (decisões recentes e relevantes de tribunais superiores e regionais), articulando-as de forma lógica e crítica. O trabalho deve evidenciar capacidade de análise comparativa, argumentação estruturada e reflexão interdisciplinar, conectando o Direito com áreas correlatas abordadas no ciclo do Projeto Interdisciplinar, mantendo nível de rigor e aprofundamento compatível com a produção de um artigo científico – até 0,50 ponto.		
() 0,00	() 0,25	() 0,50
Capacidade decisória, evidenciada pela: definição clara e inequívoca da resposta à problemática escolhida (SIM ou NÃO), acompanhada de argumentação coerente, lógica e consistente, que demonstre compreensão do tema e das consequências jurídicas, sociais e institucionais da decisão. O trabalho deve articular de forma integrada os conhecimentos das disciplinas do ciclo, mostrando a inter-relação entre diferentes áreas do Direito e disciplinas correlatas, sustentando a escolha adotada com fundamentação normativa, doutrinária, jurisprudencial e interdisciplinar adequada – até 0,50 ponto.		
() 0,00	() 0,25	() 0,50

III. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ORAL E BANNER

Clareza expositiva e domínio do conteúdo, evidenciados pela capacidade de apresentar as ideias de forma lógica, objetiva e compreensível, demonstrando conhecimento seguro do tema, uso técnico e adequado da linguagem jurídica, correção conceitual, boa organização da exposição oral e estrita observância do tempo previsto para a apresentação – até 0,75 ponto			
() 0,0	() 0,25	() 0,5	() 0,75

IV. NOTA TOTAL (de 0,00 a 2,00): _____

V. OBSERVAÇÕES

--

São Paulo, ____ de ____ de 20 ____.